## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

INTERESSADO	-
ASSUNTO:	Participação de funcionária CAU/ES em evento de Relações Institucionais
	DELIBERAÇÃO COD N° 043, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

## Aprova a participação de funcionária CAU/ES em evento de Relações Institucionais

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe;

## **DELIBEROU**:

1. Por **AUTORIZAR** a participação da assessora de Relações Institucionais Naara Paletta em evento de Relações Institucionais oferecido pelo CAU/BR em outubro de 2024.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 16 de agosto de 2024.

## PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, **Presidente**, em 22/08/2024, às 15:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D29267B8** e informando o identificador **0312070**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000321/2024-26 0312070v2